

RESOLUÇÃO CRESS-TO N° 545, de 09 de janeiro de 2026.

*Promove o reordenamento da gestão no âmbito do CRESS 25ª
Região – Tocantins.*

A CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 25ª REGIÃO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Federal nº8.662/93 e;

CONSIDERANDO a solicitação de Desincompatibilização do Conselheiro (Conselho Fiscal) Cássio Borges Pereira, para concorrer ao processo eleitoral eleições 2026 CFESS/CRESS;

CONSIDERANDO a decisão do conselho pleno realizado em 09 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reordenada a composição da gestão e atribuições dos Conselheiros no âmbito da Diretoria do CRESS 25ª Região – Tocantins para a seguinte constituição, respectivamente:

- I – Presidente, a Conselheira Aurora Moraes dos Santos Silva, CRESS-TO n.º 105;
- II - Vice-Presidente a Conselheira Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski, CRESS-TO n.º 0848;
- III – 1ª Secretária a Conselheira, Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro, CRESS-TO n.º 4006;
- IV – 2ª Secretária a Conselheira, Lídia Xavier de Sousa Oliveira, CRESS-TO n.º 1034;
- V – 1ª Tesoureira a Conselheira, Rosilene Belém de Araújo, CRESS-TO n.º 0611; e
- VI – 2ª Tesoureira a Conselheira, Maria Amélia Brito Araújo, CRESS-TO n.º 1041.

Art. 2º - Art. 2º - O Conselho Fiscal, fica assim disposto pelas Conselheiras:

- a) Lilian Praigida Feitosa, CRESS-TO n.º 2828;
- b) Halana Santos da Silva Magalhães, CRESS-TO n.º 085;
- c) Valeria Pereira Silva, CRESS-TO n.º 1341.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente